

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Vereador: Vandilson Tomas de Araújo

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, para que, dentro de suas possibilidades administrativas e orçamentárias, viabilize a **Construção da Capela Mortuária** na localidade de Campo Acima, atendendo, assim, ao justo pleito da comunidade,Neste Município.

Sala das Sessões. “João Batista Ferreira de Souza”. 06 de janeiro de 2026.

Vandilson Tomas de Araújo

Justificativa

A presente indicação visa atender a uma antiga e premente necessidade da comunidade de Campo Acima, que consiste na construção de uma Capela Mortuária. Atualmente, os moradores da localidade enfrentam grandes dificuldades quando perdem um ente querido, sendo necessário realizar os velórios em suas próprias residências, e igrejas da comunidade, o que, muitas vezes, causa transtornos e desconforto, especialmente em um momento tão delicado e doloroso.

A construção de uma capela mortuária na localidade de Campo Acima proporcionará um local adequado e digno para a realização dos velórios, oferecendo um espaço mais amplo e preparado para acolher familiares e amigos que desejam prestar suas últimas homenagens aos falecidos. Além disso, a capela trará maior comodidade e segurança, evitando os inconvenientes e as limitações de espaço nas residências.

A presente proposição também atende ao anseio da comunidade local, que há tempos clama por melhorias na infraestrutura e por investimentos que proporcionem mais qualidade de vida e respeito aos seus cidadãos.

A construção da capela mortuária representa um importante avanço nesse sentido, demonstrando o compromisso desta Casa Legislativa com as demandas e necessidades do povo.

A presente indicação já foi formalizada no exercício anterior, mas até o momento não recebeu atendimento. Trata-se de uma demanda que não apenas reflete a necessidade objetiva da comunidade, mas também traduz o clamor da população, que vê nesta ação uma prioridade para o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, a quem caberá a análise e execução da presente proposição.

Itapemirim-ES.06 de janeiro de 2026

Vandilson Tomás de Araújo



 (28) 352-6280



 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



 www.camaraitapemirim.es.gov.br